

LEI Nº 860/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JUQUIÁ A RECEBER EM DOAÇÃO UMA ÁREA DE TERRENO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art.1º - Fica o Município de Juquiá autorizado a receber, através de doação, sem encargos, uma área de terras de propriedade de Ana de Jesus Dias Patrício, medindo 866,09 m² (oitocentos e sessenta e seis metros quadrados e nove centésimos de metros quadrados), situada no Bairro Estação, Município de Juquiá, Estado de São Paulo, conforme Matrícula nº 198, do Livro 02, Ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Juquiá, com as seguintes características, medidas e confrontações:

“ A descrição perimétrica está localizada a 46,13 metros, com azimuth 78°19'43”, do Ponto de Amarração (PA) na esquina da Rua Floresta com a Rua Kuno Hase; inicia-se no ponto 01, deste segue em curva e distância de 14,23 metros até o ponto 02; deste segue com azimuth 350°06'08” e distância de 83,56 metros até o ponto 03; deste deflete à direita e segue com azimuth 80°06'08” e distância de 9,00 metros até o ponto 04; deste deflete à direita e segue com azimuth 170°06'08” e distância de 82,43 metros até o ponto 05; deste segue em curva e distância de 14,69 metros até o ponto 06; deste deflete à direita e segue com azimuth 257°06'21” e distância de 27,58 metros até o ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Parágrafo único- A presente doação será destinada para a regularização de rua, a título gratuito, e em caráter irrevogável, irrenunciável e irretratável.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos